

2 — A capacidade produtiva no concelho de Paredes de Coura é de 19 MW.

3 — O preço de base para a alienação do direito de participação de 1,1875 % na VENTOMINHO — Energias Renováveis, S. A., é de € 1 583 333,33.

4 — As propostas deverão ser remetidas dentro de um invólucro fechado e lacrado pelos proponentes, contendo exteriormente «Proposta para aquisição da participação do município de Paredes de Coura na VENTOMINHO — Energias Renováveis, S. A.», o nome e endereço da firma ou pessoa proponente e enviadas para a Câmara Municipal de Paredes de Coura, Largo do Visconde de Mozelos, 4940-525 Paredes de Coura, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

5 — As propostas deverão ser instruídas com os seguintes elementos:

Identificação completa do concorrente, designadamente, no caso de pessoas singulares, morada, estado, regime de bens, nome do cônjuge e números de contribuinte e do bilhete de identidade; no caso de pessoas colectivas, nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para as obrigarem, certidão do registo comercial contendo o registo de constituição e de alterações ao pacto social e declaração de ausência de dívidas à segurança social e finanças;

Indicação inequívoca do objecto da proposta;

O preço por extenso.

6 — No caso de o signatário ou signatários agirem em representação, deverão juntar procuração notarial donde constem os poderes em causa.

7 — O júri procederá à abertura das propostas, em sessão pública, pelas 10 horas do dia útil seguinte ao último dia de recepção das propostas.

8 — A adjudicação será efectuada ao concorrente que apresentar o preço mais elevado, preço este a pagar na totalidade no prazo de 15 dias a contar da data de notificação da adjudicação. Prazo que se fixa também para a outorga do contrato definitivo da presente alienação.

9 — Se a alienação não vier a consumir-se por motivo imputável ao adjudicatário, poderá a Câmara Municipal de Paredes de Coura adjudicar a participação ao candidato cuja proposta tenha ficado graduada imediatamente a seguir, sem prejuízo do exercício do direito de indemnização que lhe assista.

10 — A alienação fica dependente do não exercício do direito de preferência pelos restantes accionistas da VENTOMINHO — Energias Renováveis, S. A.

11 — Todas as despesas relativas a esta alienação decorrerão por conta da entidade adquirente.

12 — Encontram-se disponíveis para os interessados na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Paredes de Coura os seguintes elementos:

Protocolos celebrados em 1 de Março de 2001 e 16 de Fevereiro de 2004;

Composição dos órgãos sociais e o pacto social da VENTOMINHO — Energias Renováveis, S. A.;

Certificação legal das contas e pedido de licenciamento dos sub-parques eólicos do concelho de Paredes de Coura.

13 — Outras condições — nos termos do programa de concurso e caderno de encargos.

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

1000309538

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Aviso n.º 971/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2006, foi prorrogado por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Tiago Miguel Proença Penedo, auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128.

20 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*.

1000309417

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso n.º 972/2007

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 16 de Setembro de 2006, no uso de competências, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi concedida, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento por mais um ano a Hélio Bruno Vilas Piteira, auxiliar administrativo, com início em 16 de Setembro de 2006.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

1000309445

Aviso n.º 973/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, conforme despacho do presidente de 14 de Outubro de 2006, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se procedeu às nomeações de Elsa Cristina Rei Carriço, auxiliar de acção educativa, e de Maria Ermelinda Besteiro Bilro Farias, auxiliar de acção educativa.

Na sequência de concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 128, de 5 de Julho de 2006.

Mais se torna público que os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

1000309446

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso n.º 974/2007

Discussão pública

O engenheiro António Manuel Leitão Borges, presidente da Câmara Municipal de Resende, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/2001, emitido em nome de Aníbal Pinto Inácio, respeitante ao terreno denominado por Casal de São Pedro, freguesia de Anreade, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 00180/210793.

Mais se torna público que a referida alteração para o lote n.º 4 (descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 000636/030102) foi requerida por Artur António Fernandes Pereira e diz respeito à construção de um anexo no citado lote.

Os interessados deverão dirigir, por escrito, as sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Resende, dentro do prazo de 15 dias, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

21 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

1000309376

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso n.º 975/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 23 de Novembro de 2006 e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e por remissão do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004,